



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATO GVP Nº 03/03 **São Luís, 13/02/2003**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, para realizar as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas Trabalhistas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE